# PORTARIA Nº. 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

**DIVULGA O MONTANTE ANUAL ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Vereador **CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal:

**Considerando**, a necessidade de divulgação do montante a ser repassado para o Poder Legislativo no exercício 2020, conforme Lei de Acesso a Informações;

**Considerando**, o disposto no art. 29-A da Constituição Federal;

**Considerando**, o Decreto nº 5.797, de 06 de janeiro de 2020, do Poder Executivo, que estabeleceu o limite de recursos financeiros a serem repassados à Câmara Municipal;

**Considerando**, a Resolução nº 179, de 27 de agosto de 2019, de autoria do Poder Legislativo que fez a previsão orçamentária da Câmara Municipal, para consolidação na Lei Orçamentária Anual do Município de Limeira do Oeste;

**Considerando** que o repasse efetuado pelo Município ao Poder Legislativo no exercício de 2019, foi de R$

1.814.642,50 (um milhão oitocentos e quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

**Considerando** por fim, a entrada em vigor da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 876, de 09 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar que o montante anual estabelecido de recursos financeiros a serem repassados pelo Município à Câmara Municipal de Limeira do Oeste é de **R$ 1.896.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil e trezentos reais)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 23 de janeiro de 2020.

**CLAYTON TOMAZ DE QUEIROZ**
Presidente